



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 858/GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 33/2022-CCG/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.012826/2021-41, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1533/2022 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: 23443.010303/2022-41

Manaus-AM, 01 de Junho de 2022

Port._n_858.2022.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 11:23)
THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO
TECNICO EM SECRETARIADO
2245611

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1533**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **01/06/2022** e o código de verificação: **721be4e54e**